



**DECRETO Nº 2.458, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 2.399, de 7 de agosto de 2023, nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O [Decreto nº 2.399, de 7 de agosto de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A escolha e designação do responsável técnico é de competência do Gestor da Pasta.

Art. 3º Compete ao Secretário Municipal da Saúde regulamentar, mediante portaria, as atribuições, carga horária e demais normas regulamentares. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Anna Crystina Mota Brito Bezerra**  
Secretária Municipal da Saúde